



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 56/2016 DE 22 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e da outras
providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e da outras
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil
Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO ABIENTE	
2313 - Manter os veículos da Agricultura.	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (3392)	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes
reduções orçamentárias:

05 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO ABIENTE	
2313 - Manter os veículos da Agricultura.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (3573)	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração